



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto nº. 141, de 04 de maio de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 142, de 04 de maio de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 143, de 04 de maio de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 144, de 04 de maio de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 145, de 04 de maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Controlador Geral, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 146, de 04 de maio de 2020** - Nomeia servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Guaratinga, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 147, de 04 de maio de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 141, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **HUXLEY OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Controlador Geral - CC1**, do Município de Guaratinga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de maio de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 142, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **JHORDANN BROWLIN OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Controle Interno – CC4**, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de maio de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 143, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **JOHN VILLY TEIXEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação e Imprensa - CC3**, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de maio de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 144, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **ROÂMERSON QUEIROZ DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **Ouvidor Geral – CC5** da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de maio de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 145, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Controlador Geral, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JHORDANN BROWLIN OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Controlador Geral- CC1**, do Município de Guaratinga.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de maio de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 146, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Guaratinga, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas competências estabelecidas pelo art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 585/2011, de 30 de junho de 2011,

Considerando os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade no dia 08/05/2016 (Edital nº. 001/2016), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 321/2016, publicado na edição nº. 1421, de 15/08/2016, do Diário Oficial do Município;

Considerando que **JOAQUIM ZAQUEU NUNES DE MENEZES**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **MÉDICO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA**.

Considerando, finalmente, que o (a) candidato (a) preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Municipal nº. 586/2011, e do Edital nº. 001/2016, conforme Parecer 003/2020 emitido pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº. 008/2018, para provimento do cargo acima referido,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **JOAQUIM ZAQUEU NUNES DE MENEZES**, brasileira, inscrita no RG sob o nº. 11.305.056-22 SSP/BA e no CPF sob o nº. 006.372.005-19, para ocupar cargo efetivo da categoria funcional de **MÉDICO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA** integrante do Quadro de Pessoal do Municipal de Guaratinga/BA.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Guaratinga, instituído pela Lei Municipal nº. 585/2011, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - A servidora ora nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 16, da Lei Municipal nº. 585/2011.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal nº. 585/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contatos do ato da posse.

Art. 3º - O servidor ora nomeado será submetida, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº. 585/2011, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

Art. 4º - O servidor ora nomeada, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS/MPAS.

Art. 5º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Guaratinga, Bahia, 04 de maio de 2020.

CHRISTINE PINTO ROSA

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 147, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROÂMERSON QUEIROZ DO NASCIMENTO**, Assessor de Comunicação e Imprensa - CC3, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 04 de maio de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia